



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09 Julho 2021

Jornal IMP

Página 349

Edição 2302

Waldemar

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4523/2021**

Data 07/07/2021

**Súmula.** Cancela Gratificação de Dedicção Exclusiva, devolve para a origem servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelada a Gratificação de Dedicção Exclusiva concedida pelo o Decreto nº 4487/2021, ao servidor efetivo senhor **Ertes da Silva Nunes**.

**Art. 2º** Fica transferido para a origem a lotação ao servidor efetivo citado acima.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
em 07 de julho de 2021.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal